
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E
RECURSOS HUMANOS – SEMAIRH SETOR DE CONTRATOS –
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

Ao Sr.
PEDRO CARDOSO SA SILVA JUNIOR.
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR LTDA
CNPJ: 31.578.656/0001-10.

Considerando os itens solicitados nas ordens de compra Nº 1458/2024 referente à Ata de Registro de Preços Nº 86/2024 do Pregão Eletrônico 09/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN e a empresa **PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.578.656/0001-10.

Considerando que as ordens de compra supracitadas foram encaminhadas entre no dia 09 de setembro de 2024, com prazo de entrega de 05 (CINCO) dias úteis e os itens solicitados não foram entregues, de acordo com a solicitação nº 04/2024 PMTLC/PG;

RESOLVE:

NOTIFICARa empresa **PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR LTDA** para que em até 02 (dois) dias entregue os produtos solicitados conforme licitação ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Tenente Laurentino Cruz/RN; 22 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:09F67E78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 22.415.310/0001-00	Telefone: 84 99997-0125	Email: eletroledrn@hotmail.com
Endereço: Rua Doutor Pedro Segundo de Araújo, 1460 APTO 202, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-040		
Representante: CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA - CPF: 047.468.924-74		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
272	0007444 - LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA, ANGELIM OU SIMILAR 3X5".	VONDER	M	400,00	21,500	8.600,00
509	0003443 - VITRO BASCULANTE 1 seção 40x40cm Alumínio Vidro Canelado.	VONDER	UND	15,00	52,000	780,00
510	0003444 - VITRO BASCULANTE 1 Seção 60x60cm Alumínio Vidro Canelado.	VONDER	UND	15,00	108,000	1.620,00
512	0010111 - AREIA MÉDIA	VONDER	M³	400,00	77,000	30.800,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

Eletroled Comercio E Servicos LTDA

CNPJ: 22.415.310/0001-00

CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA

Representante Legal

Contratado

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:2DB1FD51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: A & R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		
CNPJ: 27.677.233/0001-80	Telefone: (84) 3531-2534 / (84) 99182-7110	Email: saciangicos@gmail.com
Endereço: R PREFEITO PEDRO MOURA DE VASCONCELOS, 0, Centro, Angicos/RN, CEP: 59515-000		
Representante: BRUNO TRINDADE DANTAS VASCONCELOS - CPF: 022.379.824-06		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total(RS)
1	0002890 - ABAFADOR DE RUIDOS, tipo concha protetor auricular p/ obras e construções em gera.	worker	UND	50,00	13,590	679,50
2	0002891 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM X 2,5MM com proteção u.v. – pacote com 100 unidades	thompson	UND	30,00	3,990	119,70
3	0002892 - ABRAÇADEIRA NYLON 140MM X 2,5MM. com proteção u.v. – pacote com 100 unidades	thompson	UND	30,00	7,990	239,70
4	0007415 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 16 a 25mm x 8mm em aço carbono sae 1010 com acabamento superficial zincada, e parafuso bicromatizado	sigma	UND	40,00	1,490	59,60
5	0002894 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, com flange e anel de vedação, 110 mm, para caixa d'agua	krona	UND	30,00	149,990	4.499,70
6	0002895 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, com flange e anel de vedação, 20 mm, para caixa d'agua	krona	UND	30,00	6,990	209,70
7	0002896 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, com flange e anel de vedação, 25 mm, para caixa d'agua	krona	UND	30,00	6,490	194,70
8	0002897 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, com flange e anel de vedação, 32 mm, para caixa d'agua	krona	UND	20,00	9,990	199,80
9	0002898 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, com flange e anel de vedação, 40 mm, para caixa d'agua	krona	UND	20,00	10,990	219,80
10	0002899 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, com flange e anel de vedação, 50 mm, para caixa d'agua	krona	UND	20,00	13,990	279,80
11	0002900 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, com flange e anel de vedação, 60 mm, para caixa d'agua	krona	UND	20,00	21,990	439,80
12	0002901 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, com flange e anel de vedação, 75 mm, para caixa d'agua	krona	UND	20,00	72,990	1.459,80
13	0002902 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, com flange e anel de vedação, 85 mm, para caixa d'agua	krona	UND	20,00	119,990	2.399,80
14	0002903 - ADESIVO CASCOREZ UNIVERSAL 1kg cola formica à base de pva com alta força de colagem e fácil aplicação	cascola	UND	50,00	31,770	1.588,50
15	0002904 - ADESIVO DE CONTATO, tradicional sem toluol, cola de contato de alta resistência, adesivo de contato de secagem rápida, cola permanente multiuso, 1kg.	cascola	UND	50,00	28,990	1.449,50
16	0002905 - ADESIVO PLASTICO, Bisnaga 75g, indicado para colagem de tubos e conexões de pvc.	poty	UND	20,00	4,490	89,80
17	0002906 - ADESIVO VEDA CALHA, 280g indicado para união e vedação de Calhas, Rufos, Telhas, Pingadeiras, Galvanizados, Fibrocimento, entre outros.	tekbond	UND	50,00	10,990	549,50
20	0002909 - ALÇA DE APOIO 30CM, Aço Cromado, Barra de segurança para idosos, deficientes e portadores de mobilidade reduzida -	pevilon	UND	10,00	59,990	599,90
21	0002910 - ALÇA DE APOIO 40CM, Aço Cromado, Barra de segurança para idosos, deficientes e portadores de mobilidade reduzida -	pevilon	UND	10,00	46,990	469,90
22	0002911 - ALÇA DE APOIO 50CM, Aço Cromado, Barra de segurança para idosos, deficientes e portadores de mobilidade reduzida -	pevilon	UND	10,00	58,990	589,90
23	0002912 - ALÇA DE APOIO 60CM, Aço Cromado, Barra de segurança para idosos, deficientes e portadores de mobilidade reduzida -	pevilon	UND	10,00	58,990	589,90
24	0002913 - ALÇA DE APOIO 70CM, Aço Cromado, Barra de segurança para idosos, deficientes e portadores de mobilidade reduzida -	pevilon	UND	10,00	69,990	699,90
25	0002914 - ALÇA DE APOIO 80CM, Aço Cromado, Barra de segurança para idosos, deficientes e portadores de mobilidade reduzida -	pevilon	UND	10,00	99,990	999,90
26	0002915 - ALICATE DE CORTAR VERGALHÃO PROFISSIONAL 30/750MM, Mandibulas forjadas em aço cromo molibdnênio, Tempera por indução no gume de corte, Acabamento fosfatizado, Cabos tubulares pintados, Cabos com revestimento especial. Capacidade de corte: Aços temperados:	sigma	UND	5,00	23,990	119,95

27	0002916 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6", Corpo forjado em aço especial e temperado, Acabamento fosfatizado, Cabeça e articulação lixadas, Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR10	sigma	UND	5,00	16,990	84,95
28	0002917 - ALICATE DE PRESSÃO, 10 Pol com Bico Reto - Medida total: 10" (224 mm); Abertura máxima da boca: 85 mm; Tipo de mordente: Endurecidos; Material : Aço cromo vanádio; Material do Cabo: Aço cromo vanádio; Acabamento: Polido	sigma	UND	5,00	29,990	149,95
29	0002918 - ALICATE REBITADOR, profissional, Bocal estendido, Com chave inclusa na alça, O cabo com mola ejeta a haste do rebite, Estrutura em aço reforçado, com 04 pontas e chave de aperto	sigma	UND	5,00	24,990	124,95
31	0002920 - ANCINHO, curvo leve com 2 mm de espessura, 14 dentes, olho de 29 mm de diâmetro e cabo de madeira de 150 cm.	tenace	UND	15,00	20,990	314,85
44	0002934 - ASPIRADOR PROFISSIONAL 220v para Sólidos e Líquidos, acima de 1200W de potência	thmpson	UND	2,00	369,990	739,98
45	0002935 - ASSENTO SANITÁRIO OVAL UNIVERSAL INFANTIL, Material do assento Polipropileno, Material de fixação Polipropileno, Tipo de fechamento Comum.	agraplast	UND	30,00	27,990	839,70
46	0002936 - ASSENTO SANITÁRIO OVAL UNIVERSAL, Material do assento Polipropileno, Material de fixação Polipropileno, Tipo de fechamento Comum, Distância entre os furos 15,0 cm.	agraplast	UND	40,00	17,990	719,60
47	0002937 - ASSENTO SANITÁRIO, OVAL ALMOFADADO INFANTIL Universal Branco, Material do assento Tampa em polipropileno, aro em EVA e espuma poliuretano, Material de fixação Poliactetal, Tipo de fechamento Comum.	agraplast	UND	40,00	38,990	1.559,60
48	0002938 - ASSENTO SANITÁRIO, OVAL ALMOFADADO Universal Branco, Material do assento Tampa em polipropileno, aro em EVA e espuma poliuretano, Material de fixação Poliactetal, Tipo de fechamento Comum Distância entre os furos 15cm	agraplast	UND	40,00	37,990	1.519,60
49	0002939 - BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PARA CAIXA ACOPLADA 3/6 Litros, Formato Oval, Cor Branco.	lozart	UND	50,00	149,990	7.499,50
50	0002940 - BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, em cerâmica de cor branca, formato oval.	lozart	UND	40,00	149,990	5.999,60
51	0002941 - BACIA SANITARIA INFANTIL, Formato Oval, Cor Branco.	lozart	UND	20,00	189,990	3.799,80
52	0002942 - BALDE METÁLICO PARA CONCRETO, Material: chapa metálica Tipo do pegador: alça lateral Capacidade: 10 litros.	sigma	UND	25,00	18,990	474,75
53	0002943 - BALDE PARA CONCRETO, 12 litros, plástico graduação, pegador e alça metálica.	sigma	UND	25,00	10,990	274,75
54	0010107 - BANCO DE JARDIM/PRAÇA com encosto em Madeira maciça e Pés de Ferro Modelo Tamanduá, 150cm x 75 x 60	saci	UND	30,00	300,000	9.000,00
55	0002945 - BARRA CHATA 1.1/2X1/4 ACO CA-25, 6mts	arcelormital	UND	50,00	59,990	2.999,50
56	0002946 - BARRA CHATA 1X1/4 ACO CA-25	arcelormital	UND	50,00	54,990	2.749,50
57	0002948 - BARRA ROSCADA 3/8 Zincada 1 Metro	sigma	UND	50,00	5,990	299,50
58	0002949 - BARRA ROSCADA 5/16 Zincada 1 Metro	sigma	UND	50,00	4,990	249,50
59	0002950 - BETONEIRA 200L, Monofásica 220v, Capacidade do Tambor 200 L, Capacidade de Mistura 138 L	menegoti	UND	5,00	2.899,990	14.499,95
60	0002951 - BETONEIRA 400L, Monofásica 220v, Capacidade do Tambor 400 L, Capacidade de Mistura 280 L	menegoti	UND	5,00	3.899,990	19.499,95
69	0002960 - BOMBA SUBMERSA DE 1 CV, monofásico :: Tensão: 220V :: Motor: 1CV :: Potência: 750W :: Vazão máxima: 4.200l/h :: Altura manométrica máxima (Hm): 76mca :: Submersão máxima: 70 metros :: Proteção: IPX8	ebara	UND	5,00	599,990	2.999,95
71	0002962 - BOMBA SUBMERSA DE 1/2 CV monofásica, 220V, Diâmetro: 3" Potência: 1/2 hp Estágios: 8, Altura manométrica máx: 49 MCA, Vazão: 65l/min, Imersão máxima: 50m, Recalque: 1", Cabo elétrico: 1,5 m, Carcaça: aço inox.	ebara	UND	5,00	549,990	2.749,95
72	0002965 - BOMBA SUBMERSA DE 3/4 CV, monofásico :: Potência do motor: 3/4CV :: Tensão nominal: 220V :: Vazão máx. (Q): 3000l/h :: Recalque: 1" :: Altura máx. (H): 76mca :: Submersão máx. (Hs): 70	ebara	UND	5,00	559,990	2.799,95
73	0002967 - BOMBA SUBMESSA, 1,5 Cv Monofásica 220v, Bocal de saída 1 1/2", com rosca BSP; Ø Mínimo do poço: 4"; Vazão máxima: 3,6 m³/h (Pressão: 62 m.c.a); Vazão mínima: 0,6 m³/h (Pressão: 123 m.c.a); Bocal: Inox	ebara	UND	5,00	589,990	2.949,95
78	0007428 - BROXA RETANGULAR PARA PINTURA	kala	UND	50,00	7,660	383,00
94	0002988 - CAIXA D'AGUA fibra de vidro 3000L, com tampa	fortlev	UND	5,00	1.499,990	7.499,95
95	0002989 - CAIXA D'AGUA fibra de vidro 5000L, com tampa	fortlev	UND	5,00	2.699,990	13.499,95
96	0002990 - CAIXA D'AGUA fibra de vidro 500L, com tampa	kala	UND	5,00	239,990	1.199,95
97	0002991 - CAIXA DE COMANDO COM RELE DE NIVEL E CONTACTORA, 1,5 CV, 220v	agraplast	UND	10,00	399,990	3.999,90
98	0002992 - CAIXA DE DESCARGA 9 Litros Controlada, com Engate Branca,	agraplast	UND	50,00	27,990	1.399,50
99	0002993 - CAIXA DE MEDIÇÃO para Hidrômetro Padrão, Tamanho; 165x490x234mm, Espessura: 3,0 mm	kala	UND	20,00	37,990	759,80
100	0002994 - CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO completo.	kala	UND	30,00	36,990	1.109,70
101	0002995 - CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO completo.	kala	UND	10,00	114,990	1.149,90
102	0002996 - CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA, 30 Litros.	kala	UND	10,00	12,990	129,90
103	0002997 - CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA, 50 Litros	kala	UND	10,00	22,990	229,90
104	0002998 - CAIXA SIFONADA PVC Branca com Grelha Quadrada DN 100mm x 100mm x 40mm	agraplast	UND	50,00	7,490	374,50
105	0002999 - CAIXA SIFONADA PVC Branca com Grelha Quadrada DN 100mm x 100mm x 50mm	agraplast	UND	50,00	7,490	374,50
106	0003001 - CAIXONETE PARA PORTA, 2,10 m x 100 cm	zani	UND	50,00	109,990	5.499,50
107	0003002 - CAIXONETE PARA PORTA, 2,10 m x 60 cm.	zani	UND	50,00	109,990	5.499,50
108	0003003 - CAIXONETE PARA PORTA, 2,10 m x 70 cm.	zani	UND	50,00	109,990	5.499,50
109	0003004 - CAIXONETE PARA PORTA, 2,10 m x 80 cm.	zani	UND	50,00	109,990	5.499,50
110	0003005 - CAIXONETE PARA PORTA, 2,10 m x 90 cm	zani	UND	50,00	109,990	5.499,50
131	0007433 - CARRO DE MÃO GIRICA, • Caçamba fabricada em chapa de aço, Varal produzido com tubo de aço costurado, Pés em barra chata, Caçamba de 100 litros de capacidade, Pneus e câmaras de ar 3,50 x 8"	tramotina	UND	10,00	630,000	6.300,00
167	0003071 - COMPRESSOR DE AR de alta pressão trifásico, 20 pés, 200L, 5 hp, 220/380v	menegoti	UND	2,00	4.349,990	8.699,98
168	0003072 - Cone de Sinalização Rígido Laranja/Branco 75cm c/Faixa Refletiva	kala	UND	30,00	19,990	599,70
169	0004187 - CORDA DE SEDA, Multifilamento Trançada 12 mm	tropical	M	500,00	1,390	695,00
170	0004188 - CORDA DE SEDA, Multifilamento Trançada 16 mm	tropical	M	500,00	3,490	1.745,00
171	0004189 - CORDA DE SEDA, Multifilamento Trançada 20 mm	tropical	M	500,00	4,990	2.495,00
172	0004190 - CORDA DE SEDA, Multifilamento Trançada 4 mm	tropical	M	500,00	0,740	370,00
173	0007438 - CORRENTE SOLDADA, Galvanizada Fogo Elo Curto 16mm	sigma	KG	250,00	29,900	7.475,00
177	0003083 - DESEMPENADEIRA MADEIRA 12x20cm sem espuma.	kala	UND	20,00	15,990	319,80

179	0003085 - DESEMPENADEIRA Plástico Lisa 17x30cm	kala	UND	20,00	7,990	159,80
245	0003155 - JOELHO 90° PVC para Esgoto 50 mm	krona	UND	100,00	1,180	118,00
253	0003163 - Jogo de Chaves Biela com 12 Peças de 8 a 19 mm	krona	UND	5,00	21,410	107,05
254	0010109 - JOGO DE PONTAS MONTADAS 5 PEÇAS. utilizado em retificadeiras para usinagem, retifica em geral para desbastes em locais de difícil acesso. -Especificações Técnicas: :: Material composto de oxido de alumínio :: Haste: 1/4" :: Conteúdo da Embalagem: :: 3 P	sigma	UND	10,00	15,090	150,90
268	0003178 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO monofásica , Motor 1,0CV ou superior	wap	UND	2,00	605,660	1.211,32
273	0007445 - LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA, ANGELIM OU SIMILAR 3X6"	zani	M	400,00	21,990	8.796,00
274	0007447 - LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA, ANGELIM OU SIMILAR 3X8".	zani	M	400,00	36,990	14.796,00
275	0004167 - LINHA PARA PEDREIRO 0,8mm x 100m	kala	UND	10,00	9,890	98,90
276	0003187 - LIXA DAGUA NUMERO grão 220	worker	UND	100,00	1,490	149,00
277	0003188 - LIXA DAGUA NUMERO grão 320.	worker	UND	100,00	1,200	120,00
278	0003189 - LIXA PARA AÇO GRÃO 100	worker	UND	100,00	2,290	229,00
279	0003190 - LIXA PARA AÇO GRÃO 150	worker	UND	100,00	1,990	199,00
280	0003191 - LIXA PARA AÇO GRÃO 40	worker	UND	100,00	2,190	219,00
281	0003192 - LIXA PARA AÇO GRÃO 60.	worker	UND	100,00	1,770	177,00
282	0003193 - LIXA PARA AÇO GRÃO 80.	worker	UND	100,00	2,190	219,00
283	0003194 - LIXA PARA MADEIRA E PAREDE GRÃO 100.	worker	UND	100,00	0,790	79,00
284	0003195 - LIXA PARA MADEIRA E PAREDE GRÃO 120.	worker	UND	100,00	0,790	79,00
285	0003196 - LIXA PARA MADEIRA E PAREDE GRÃO 150.	worker	UND	100,00	0,790	79,00
286	0003197 - LIXA PARA MADEIRA E PAREDE GRÃO 180.	worker	UND	100,00	0,790	79,00
287	0003198 - LIXA PARA MADEIRA E PAREDE GRÃO 80.	worker	UND	100,00	0,790	79,00
288	0003200 - LONA PLASTICA PRETA/BRANCA 6m x 100m	kala	UND	5,00	599,990	2.999,95
289	0004168 - LUVA BANHADA NITRILICA tamanho G e GG	kala	Par	50,00	3,990	199,50
291	0003206 - LUVA LATEX NATURAL, tamanhos M, G, GG e XG	kala	Par	100,00	3,790	379,00
292	0003207 - LUVA PVC LR 20MM.	krona	UND	50,00	0,890	44,50
293	0003208 - LUVA PVC LR 25MM.	krona	UND	50,00	0,590	29,50
294	0003209 - LUVA PVC LR 32MM.	krona	UND	50,00	3,490	174,50
295	0003210 - LUVA PVC LR 50MM.	krona	UND	50,00	5,990	299,50
296	0003213 - LUVA PVC ROSCÁVEL de Alta Pressão -Cor: Branco; -Diâmetros de 25mm -Pressão de serviço (20°C): 750 kPa (7,5 kgf/ cm² ou 75 m.c.a.); - Temperatura nominal: 20 °C; -Temperatura máxima: 45°C; -Conexão roscável: Junta roscável com aplicação de fita veda rosca;	krona	UND	50,00	1,690	84,50
297	0003212 - LUVA PVC ROSCÁVEL de Alta Pressão -Cor: Branco; -Diâmetros de 32mm -Pressão de serviço (20°C): 750 kPa (7,5 kgf/ cm² ou 75 m.c.a.); - Temperatura nominal: 20 °C; -Temperatura máxima: 45°C; -Conexão roscável: Junta roscável com aplicação de fita veda rosca;	krona	UND	50,00	1,790	89,50
298	0003214 - LUVA PVC ROSCÁVEL de Alta Pressão -Cor: Branco; -Diâmetros de 40mm -Pressão de serviço (20°C): 750 kPa (7,5 kgf/ cm² ou 75 m.c.a.); - Temperatura nominal: 20 °C; -Temperatura máxima: 45°C; -Conexão roscável: Junta roscável com aplicação de fita veda rosca;	krona	UND	50,00	4,990	249,50
299	0003215 - LUVA PVC SOLDAVEL 20MM.	krona	UND	50,00	0,340	17,00
300	0003216 - LUVA PVC SOLDAVEL 25MM.	krona	UND	50,00	0,390	19,50
301	0003217 - LUVA PVC SOLDAVEL 32MM.	krona	UND	20,00	1,190	23,80
302	0003218 - LUVA PVC SOLDAVEL 40MM.	krona	UND	20,00	2,490	49,80
303	0003219 - LUVA PVC SOLDAVEL 50MM.	krona	UND	20,00	2,590	51,80
304	0003220 - LUVA PVC SOLDAVEL 60MM.	krona	UND	10,00	7,490	74,90
305	0003221 - LUVA PVC SOLDAVEL 75MM	krona	UND	10,00	14,990	149,90
306	0003223 - LUVA TRICOTADA PIGMENTADA, tamanho único.	kala	UND	100,00	1,990	199,00
307	0003224 - MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 2 TONELADAS COM RODA DE FERRO, com maleta	sigma	UND	2,00	524,990	1.049,98
308	0003225 - MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 20 TONELADAS COM RODA DE FERRO	sigma	UND	1,00	1.099,990	1.099,99
309	0003226 - MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 5 TONELADAS COM RODA DE FERRO	sigma	UND	1,00	1.999,990	1.999,99
310	0003227 - MACACO HIDRAULICO para Caixas de Transmissão, superior a 500Kg	sigma	UND	1,00	1.099,990	1.099,99
311	0003228 - MACACO HIDRÁULICO Tipo Garrafa - 2 Toneladas	sigma	UND	1,00	57,990	57,99
312	0003229 - MACACO HIDRÁULICO Tipo Garrafa - 20 Toneladas	sigma	UND	1,00	299,990	299,99
313	0003230 - MACACO HIDRÁULICO Tipo Garrafa - 5 Toneladas	sigma	UND	1,00	117,100	117,10
314	0003231 - MACHADO LENHADOR com cabo.	tramontina	UND	5,00	54,990	274,95
315	0003232 - MANGUEIRA 50mm 2 Pol Transparente com Espiral Azul 50 Metros	kala	UND	5,00	949,990	4.749,95
316	0003233 - MANGUEIRA AR 300psi 3/4 50 Metros	kala	UND	5,00	269,990	1.349,95
317	0003234 - Mangueira Ar E Água 300psi 3/4 50 Metros	kala	UND	5,00	269,990	1.349,95
318	0003235 - MANGUEIRA CRISTAL Transparente Incolor 1.1/2 40mm, 50 Metros	kala	UND	10,00	829,990	8.299,90
319	0003236 - MANGUEIRA DE INCÊNDIO, Tipo: 1 Pressão de Trabalho: 10 Kgf/cm² Pressão de Ruptura: Acima de 35 Kgf/cm² Diâmetro: 1.1/2" Engate: Tipo storz em latão, 30 METROS	worker	UND	5,00	279,990	1.399,95
321	0003239 - MANGUEIRA FLEXÍVEL Cristal De Nível Reforçada, 5/16" X 1,5mm, 30 Metros.	kala	UND	25,00	32,990	824,75
322	0003240 - MANGUEIRA TRANÇADA Transparente Pt250 3/4 - 50 Metros	kala	UND	10,00	239,990	2.399,90
323	0003241 - MANTA LÍQUIDA Para Lajes E Telhados, galão 18L	kala	UND	50,00	179,990	8.999,50
324	0003242 - MÁQUINA TRANSFORMADORA de Solda 250A Bivolt	sigma	UND	2,00	429,990	859,98
325	0003243 - MARRETA OITAVADA COM Cabo, 0,5Kg	tramontina	UND	20,00	12,990	259,80
326	0003244 - MARRETA OITAVADA COM Cabo, 10Kg	tramontina	UND	2,00	189,990	379,98
327	0003245 - MARRETA OITAVADA COM Cabo, 1Kg	tramontina	UND	20,00	15,990	319,80

328	0003246 - MARRETA OITAVADA COM Cabo, 2Kg	tramontina	UND	20,00	29,990	599,80
329	0003247 - MARRETA OITAVADA COM Cabo, 5Kg	tramontina	UND	5,00	149,990	749,95
330	0003248 - MARTELO DE BORRACHA 40mm, com cabo	tramontina	UND	25,00	11,990	299,75
331	0003249 - MARTELO DE BORRACHA 60mm, com cabo	tramontina	UND	25,00	17,990	449,75
332	0003250 - MARTELO De Unha 25mm Profissional Com Cabo De Madeira	tramontina	UND	25,00	16,000	400,00
333	0003251 - MÁSCARA DE SOLDA com Visor Articulado	worker	UND	5,00	32,990	164,95
334	0003252 - MÁSCARA RESPIRADOR PFF2 N95, Modelo Descartável	worker	UND	2500,00	0,240	600,00
335	0003253 - MASSA ACRÍLICA Interno e Externo 25Kg.	aquarela	UND	80,00	79,990	6.399,20
336	0003254 - MASSA CORRIDA PVA 25kg	aquarela	UND	80,00	34,990	2.799,20
337	0003255 - MASSA CORRIDA PVA 6Kg	aquarela	UND	80,00	17,990	1.439,20
338	0003257 - MICTÓRIO INDIVIDUAL 50x32x27cm Louça.	celite	UND	50,00	329,990	16.499,50
339	0003258 - MISTURADOR DE TINTA E MASSA ENCAIXE LISO 40CM	sigma	UND	10,00	12,990	129,90
340	0003259 - MORSA TORNO DE BANCADA Linha Profissional Nr. 8.	sigma	UND	3,00	279,990	839,97
341	0003260 - Moto Esmeril Monofásico 6 Pol. 360W, 220v	sigma	UND	5,00	179,990	899,95
342	0003261 - MOTOCOMPRESSOR DE AR 8,5 Pés 25 Litros 2HP, Tensão Elétrica 220V.	worker	UND	2,00	849,990	1.699,98
343	0003262 - NÍVEL DE ALUMÍNIO Profissional 120cm.	worker	UND	20,00	24,990	499,80
344	0003263 - NÍVEL DE BOLHAS Em Alumínio Imantado Com Base Magnética 50cm.	worker	UND	20,00	22,990	459,80
345	0003264 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, Lente Indoor/Outdoor Antiembaçante / Anti-Risco Haste Flexível	worker	UND	50,00	5,900	295,00
346	0003265 - PÁ DE BICO com Cabo De Madeira 71 Cm com empunhadura.	sigma	UND	20,00	22,990	459,80
347	0003266 - PÁ QUADRADA com Cabo Madeira 71cm Com Empunhadura	sigma	UND	20,00	22,990	459,80
348	0003267 - Parafusadeira de Impacto Pneumática 1/2 Pol. com Kit de Soquetes	worker	UND	5,00	269,990	1.349,95
349	0003269 - PARAFUSO TELHA Com Conjunto De Vedação 5/16x110mm.	cisce	UND	300,00	0,990	297,00
350	0003270 - PARAFUSOS DE LATÃO Para Fixação De Vaso Sanitário ou pia, com Bucha 10mm	cisce	UND	40,00	1,690	67,60
351	0003271 - PARAFUSOS DE LATÃO Para Fixação De Vaso Sanitário ou pia, com Bucha 12mm	cisce	UND	40,00	1,690	67,60
352	0007450 - PEDRA BRITADA Nº 19mm M³.	saci	M	40,00	194,990	7.799,60
353	0003273 - PEDRA BRITADA TIPO CASQUILHO 9mm. M³	saci	M	40,00	149,990	5.999,60
354	0003274 - PEDRA TIPO MEIO FIO GRANITICO.	saci	M	250,00	27,990	6.997,50
355	0004172 - PEDRA TIPO PARALELEPIPEDO GRANITICO.	saci	MI	50,00	569,990	28.499,50
356	0003276 - PIA SIMPLES de Aço Inox para Cozinha 120x52cm	alumasa	UND	15,00	144,990	2.174,85
357	0003277 - PIA SIMPLES de Aço Inox para Cozinha 150x52cm	alumasa	UND	15,00	199,990	2.999,85
358	0003279 - PIA SIMPLES de Aço Inox para Cozinha 200x52cm	alumasa	UND	15,00	299,990	4.499,85
359	0003280 - PICARETA CHIBANCA, Tamanho 4, Cabo De Madeira 90.	tramontina	UND	10,00	49,990	499,90
360	0003281 - PICARETA PONTA E PA ESTREITA C/CABO DE 90cm	tramontina	UND	10,00	54,990	549,90
361	0003283 - PISO CERAMICO PEI 4, M²	cerbras	M	500,00	19,990	9.995,00
362	0003284 - PISO CERAMICO PEI 5, M²	cerbras	M	500,00	19,990	9.995,00
363	0004174 - PISTOLA APLICADORA de Silicone Profissional para tubo de 9"	sigma	UND	25,00	9,990	249,75
364	0003286 - PISTOLA DE PINTURA AR DIRETO em Alumínio 1000 ML, Material do corpo da pistola:Alumínio Material da caneca para pistola de pintura:Alumínio; Material do bico da pistola:Inox; Material da agulha da pistola:Inox; Material da capa de ar da pistola:Latão	sigma	UND	5,00	149,990	749,95
365	0003287 - PISTOLA DE PINTURA TIPO Gravidade Com 3 Bicos E Caneca Plástica de 600 ML	sigma	UND	5,00	89,990	449,95
366	0003288 - PLUG AURICULAR Pomp Plus Silicone 18Db com cordão	worker	UND	50,00	1,190	59,50
367	0003289 - PNEU PARA CARRO DE MÃO Completo Com Câmara E Aro com rolamento	worker	UND	30,00	44,990	1.349,70
368	0003291 - PORTA DE ALMOFADA em madeira maciça 60 x 210cm	zani	UND	50,00	349,990	17.499,50
369	0003292 - PORTA DE ALMOFADA em madeira maciça 70 x 210cm	zani	UND	50,00	369,990	18.499,50
370	0003293 - PORTA DE ALMOFADA em madeira maciça 80 x 210cm	zani	UND	50,00	379,990	18.999,50
371	0003294 - PORTA DE ALMOFADA em madeira maciça 90 x 210cm	zani	UND	50,00	379,990	18.999,50
372	0003295 - PORTA DE MADEIRA Lisa Laminada 100 x 210cm	zani	UND	50,00	99,990	4.999,50
373	0003296 - PORTA DE MADEIRA Lisa Laminada 60 x 210cm	zani	UND	50,00	104,990	5.249,50
374	0003297 - PORTA DE MADEIRA Lisa Laminada 70 x 210cm	zani	UND	50,00	104,990	5.249,50
375	0003298 - PORTA DE MADEIRA Lisa Laminada 80 x 210cm	zani	UND	50,00	99,990	4.999,50
376	0003299 - PORTA DE MADEIRA Lisa Laminada 90 x 210cm	zani	UND	50,00	99,990	4.999,50
377	0004175 - PREGO POLIDO COM CABEÇA 14X15 (1.1/4X14).	arcelormital	KG	25,00	14,990	374,75
378	0003301 - PREGO POLIDO COM CABEÇA 18X27 (2.1/2X10).	arcelormital	KG	25,00	11,990	299,75
379	0003302 - PREGO POLIDO COM CABEÇA 20X34 (3.1/2X8).	arcelormital	KG	25,00	11,990	299,75
380	0004176 - PRUMO MEÁLICO de parede para Pedreiro Nº3, calço guia em madeira e cordão de nylon.	sigma	UND	5,00	14,990	74,95
381	0003304 - PRUMO PLÁSTICO de parede para Pedreiro Nº3, calço guia em madeira e cordão de nylon	sigma	UND	5,00	12,990	64,95
382	0003305 - PULVERIZADOR MANUAL de 1 Litro com Regulagem, Pressão do tanque: 4,0 a 5,0 kg/cm²	kala	UND	10,00	14,990	149,90
383	0003306 - PULVERIZADOR Manual Tipo Costal 20 Litros	kala	UND	5,00	149,990	749,95
384	0003309 - REGISTRO DE ESFERA, soldavel, em PVC 20mm.	krona	UND	50,00	3,990	199,50
385	0003310 - REGISTRO DE ESFERA, soldavel, em PVC 25mm.	krona	UND	50,00	4,990	249,50
386	0003312 - REGISTRO DE ESFERA, soldavel, em PVC 32mm.	krona	UND	50,00	8,490	424,50
388	0003314 - REGISTRO DE ESFERA, soldavel, em PVC 50mm.	krona	UND	50,00	13,990	699,50
395	0003321 - ROÇADEIRA LATERAL A Gasolina 52cc, 2 tempos aparador Cortador de Mato e Grama.	worker	UND	5,00	499,990	2.499,95

396	0003322 - RODA COMPLETA com Pneu Maciço para Carrinho de Mão.	sigma	UND	20,00	38,990	779,80
397	0003323 - ROLO PARA PINTURA Lã De Carneiro 15cm Com Suporte.	kala	UND	20,00	5,990	119,80
398	0003324 - ROLO PARA PINTURA Lã De Carneiro 20cm Com Suporte	kala	UND	20,00	9,990	199,80
399	0003325 - ROLO PARA PINTURA Lã De Carneiro 23cm Com Suporte.	kala	UND	20,00	12,990	259,80
400	0003326 - ROLO PARA PINTURA Lã De Carneiro 5cm Com Suporte	kala	UND	20,00	4,990	99,80
401	0003327 - SELADOR ACRÍLICO 18L, Interno e Externo para parede.	aquelela	UND	20,00	49,990	999,80
402	0003328 - SELADOR ACRÍLICO 3,6L, Interno e Externo para parede.	aquelela	UND	25,00	14,990	374,75
403	0003329 - SERRA MÁRMORE a Seco 1500W, 220v.	sigma	UND	2,00	289,990	579,98
404	0003330 - SERROTE FIXO PARA PODA 14" Com Cabo De Madeira.	tramontina	UND	5,00	15,990	79,95
405	0003332 - SERROTE PROFISSIONAL 18" 450mm, Cabo em madeira tratada, Lâmina de aço, Dentes travados e polido.	tramontina	UND	5,00	27,990	139,95
406	0003333 - SERROTE PROFISSIONAL 22" Cabo em madeira tratada, Lâmina de aço, Dentes travados e polido.	tramontina	UND	5,00	29,990	149,95
407	0003334 - SILICONE ACÉTICO Transparente 280g	tekbond	UND	20,00	8,990	179,80
408	0007456 - SISAL, de aplicação geral em gesso, para dar durabilidade, aderência e resistência as placas de gesso, 1Kg	agrogesso	KG	50,00	30,990	1.549,50
411	0003338 - SUPERCAL DE 5KG	hidrotintas	UND	100,00	5,990	599,00
412	0003339 - TABUA PARA ANDAIME, LARGURA 30cm, ESPESSURA 2,5cm.	zani	M	20,00	34,990	699,80
413	0003340 - TAMBOR DE FERRO 200 litros com 2 bocais.	sigma	UND	10,00	99,990	999,90
414	0003341 - TE 90 PVC ESGOTO Redução Esgoto Serie Normal 100x50mm	krona	UND	50,00	7,990	399,50
415	0003342 - TE 90 PVC ESGOTO SEC. 100MM	krona	UND	50,00	5,990	299,50
416	0003343 - TE 90 PVC ESGOTO SEC. 40MM	krona	UND	50,00	1,990	99,50
417	0003344 - TE 90 PVC ESGOTO SEC. 50MM	krona	UND	50,00	3,990	199,50
418	0003345 - TE 90 PVC ESGOTO SEC. 75MM	krona	UND	50,00	6,990	349,50
419	0003346 - TE 90 PVC SOLDAVEL 20MM.	krona	UND	50,00	0,440	22,00
420	0003347 - TE 90 PVC SOLDAVEL 25MM.	krona	UND	50,00	0,590	29,50
421	0003348 - TE 90 PVC SOLDAVEL 32MM.	krona	UND	50,00	1,790	89,50
425	0003352 - TE AZUL LRL 20X1/2	krona	UND	50,00	3,990	199,50
426	0003353 - TE AZUL LRL 25X1/2	krona	UND	50,00	3,990	199,50
439	0003367 - TINTA ACRILICA EXTERNA 18L.	aquelela	UND	150,00	119,990	17.998,50
440	0003368 - TINTA ACRILICA EXTERNA 3,6L.	aquelela	UND	150,00	32,990	4.948,50
441	0003369 - TINTA ACRILICA FOSCA para Piso, Cores Variadas 18L	aquelela	UND	150,00	114,990	17.248,50
442	0003370 - TINTA ACRILICA FOSCA para Piso, cores Variadas, 3,6L.	aquelela	UND	150,00	35,990	5.398,50
443	0003371 - TINTA ACRILICA INTERNA 18L.	aquelela	UND	150,00	58,990	8.848,50
444	0003372 - TINTA ACRILICA INTERNA 3,6L.	aquelela	UND	150,00	17,990	2.698,50
445	0003373 - TINTA ESMALTE SINTETICO 18L.	aquelela	UND	150,00	254,900	38.235,00
446	0003374 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L.	aquelela	UND	150,00	59,990	8.998,50
447	0003375 - TINTA PARA AZULEJOS ACETINADO, CORES VARIADAS, 18L	eucatex	UND	113,00	409,990	46.328,87
448	0003379 - TORNEIRA AUTOMÁTICA de Pressão e Metal Cromado para Banheiro/Lavatório 1/2"	pevilon	UND	50,00	54,990	2.749,50
449	0003380 - TORNEIRA AUTOMÁTICA de Pressão e Metal Cromado para Banheiro/Lavatório 3/4"	pevilon	UND	50,00	69,990	3.499,50
450	0003381 - TORNEIRA BOIA 1/2" Para Caixa D'agua.	agraplast	UND	50,00	5,990	299,50
451	0003382 - TORNEIRA BOIA 3/4" Para Caixa D'agua.	agraplast	UND	50,00	6,990	349,50
452	0003384 - TORNEIRA COZINHA 1/2, Abs Giratória Longa de Parede, cromada inox.	pevilon	UND	50,00	24,990	1.249,50
453	0003385 - TORNEIRA COZINHA 1/2, Abs Giratória Longa de Parede, PVC.	pevilon	UND	50,00	14,990	749,50
454	0003386 - TORNEIRA COZINHA 3/4, Abs Giratória Longa de Parede, cromada inox.	pevilon	UND	50,00	49,990	2.499,50
455	0003387 - TORNEIRA COZINHA 3/4, Abs Giratória Longa de Parede, PVC.	pevilon	UND	50,00	14,990	749,50
456	0003388 - TORNEIRA ESFERA Jardim 1/2"x1/2" Alavanca.	krona	UND	50,00	8,990	449,50
457	0003389 - TORNEIRA ESFERA Jardim 1/2"x3/4" Alavanca	krona	UND	50,00	17,990	899,50
459	0003391 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2" em PVC.	pevilon	UND	50,00	8,490	424,50
460	0003392 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 3/4" Cromada em aço inox.	pevilon	UND	50,00	17,970	898,50
462	0003394 - TORQUES ARMADOR 12" Pol.	sigma	UND	10,00	24,990	249,90
463	0003396 - TRENA FITA EM AÇO 5MX19MM 5M.	vonder	UND	10,00	8,990	89,90
464	0003397 - TRENA LONGA FIBRA VIDRO CAIXA ABERTA 100M.	vonder	UND	10,00	49,990	499,90
465	0003399 - TRENA LONGA FIBRA VIDRO CAIXA ABERTA 50M.	vonder	UND	10,00	24,990	249,90
466	0003400 - TRINCHA 4 - ATLAS OU SIMILAR.	kala	UND	50,00	6,990	349,50
467	0003401 - TRINCHA PARA PINTURA 2 1/2".	kala	UND	50,00	2,490	124,50
468	0003402 - TRINCHA PARA PINTURA 2".	kala	UND	50,00	2,990	149,50
469	0003403 - TRINCHA PARA PINTURA 3".	kala	UND	50,00	3,990	199,50
470	0003404 - TRINCHA PARA PINTURA 4".	kala	UND	50,00	3,990	199,50
471	0003405 - TUBO DE PVC ROSCÁVEL de Alta Pressão -Cor: Branco; -Diâmetros de 40mm -Pressão de serviço (20°C): 750 kPa (7,5 kgf/ cm² ou 75 m.c.a.); -Temperatura nominal: 20 °C; -Temperatura máxima: 45°C; -Conexão roscável: Junta roscável com aplicação de fita veda ros	krona	UND	50,00	11,500	575,00
472	0003406 - TUBO DE PVC ROSCÁVEL de Alta Pressão -Cor: Branco; -Diâmetros de 32mm -Pressão de serviço (20°C): 750 kPa (7,5 kgf/ cm² ou 75 m.c.a.); -Temperatura nominal: 20 °C; -Temperatura máxima: 45°C; -Conexão roscável: Junta roscável com aplicação de fita veda rosc	krona	UND	50,00	9,990	499,50
473	0003407 - TUBO GALVANIZADO Alta pressão Com 6 Metros 1".	arcelormital	UND	10,00	139,990	1.399,90
474	0003408 - TUBO GALVANIZADO Alta pressão Com 6 Metros 1.1/2".	arcelormital	UND	10,00	199,990	1.999,90

475	0003409 - TUBO GALVANIZADO Alta pressão Com 6 Metros 1.1/4".	arcelormital	UND	10,00	169,990	1.699,90
476	0003410 - TUBO GALVANIZADO Alta pressão Com 6 Metros 2".	arcelormital	UND	10,00	219,990	2.199,90
477	0003411 - TUBO PVC para Esgoto 100mm ou 4" 6m.	krona	UND	50,00	54,990	2.749,50
478	0003412 - TUBO PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2" 6m	krona	UND	50,00	21,990	1.099,50
492	0003426 - VASSOURA DE PIAÇA VA	tenace	UND	50,00	9,990	499,50
493	0003427 - VASSOURA PARA GRAMA PVC.	tenace	UND	10,00	9,990	99,90
494	0003428 - VASSOURA PARA GRAMA, Metálica, Regulável, Com Cabo.	tenace	UND	10,00	12,990	129,90
495	0003429 - VASSOURA TIPO GARI de piaçava cepa plastica 60 cm	tenace	UND	50,00	11,990	599,50
496	0003430 - VERGALHÃO CA-25 10mm, barra de 12 metros.	arcelormital	UND	150,00	46,990	7.048,50
511	0003445 - VULCANIZADOR para Câmara de Ar 220v monofásica, Resistência: 400 W, Temperatura De Trabalho: 135° C	emeb	UND	2,00	699,990	1.399,98
513	0010112 - MÁQUINA DESENTUPIDORA HIDROJATO, Motor a gasolina de 15hp ou superior; pressão mínima de 220 bar/3200 psi; tipo de partida: Elétrica ou Manual; com Vazão de 19 litros/min; devem acompanhar o equipamento: 01 bico tipo Bala de 1/4 pol.; 01 bico tipo Rotativ	lion	UND	1,00	18.894,990	18.894,99
514	0010113 - TRELIÇA de 6mt, fabricada com aço CA-60 nervurado, Banzo superior de 6 mm; Banzo inferior de 4,2 mm e Diagonal de 4,2 mm.	arcelomital	UND	200,00	39,990	7.998,00
517	0010116 - Mangueira de Alta Pressão R1, características mínimas: Pressão de trabalho: 2500 psi; Pressão de ruptura: 7500 psi; Temperatura de trabalho: +5°C a +55°C; Diâmetro interno da Mangueira: 1/4" - 6,4mm; Diâmetro externo: 13,4 mm; Espessura da parede: 3,5 mm.	ibirá	Mt	100,00	7,340	734,00
518	0010135 - Mesa vibratória, utilizadas para compactação de concreto em formas de pequeno porte (metálicas ou de plástico). As características seguir são mínimas e de caráter essencial: montada sobre quatro elementos elásticos robustos, estrutura reforçada e grande vida útil, vibrador de alto desempenho blindado, sistema de regulagem na frequência de vibração por meio de massas excêntricas. Mesa com dimensões de 2,00x1,00 m, acoplada com motor elétrico de 220v, monofásico de 2,0 CV, confeccionado em chapa 3/16" - 4,76 mm.	ds formas	UND	1,00	7.714,990	7.714,99
520	0010465 - Cal Hidratado, Supercal, embalagem com no mínimo 5 kg.	hidracor	UND	250,00	10,990	2.747,50
521	0010466 - Cal virgem, embalagem com no mínimo 20 Kg.	itaú	UND	250,00	14,990	3.747,50
525	0010670 - TINTA PARA AZULEJOS ACETINADO, CORES VARIADAS, 18L COTA RESERVADA 24.67%	eucatex	UND	37,00	409,990	15.169,63

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
01.612.382/0001-77)

BRUNO TRINDADE DANTAS VASCONCELOS
022.379.824-06

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:2E1162A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz–RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz–RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 56.124.875/0001-50	Telefone: (54)984326673 - (41)99674-2013	Email: distribuidora.saturno@hotmail.com
Endereço: Rua Prudentópolis, 298 ., Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81880-030		
Representante: Thiago Tracz de Paula Louro - CPF: 065.043.909-08		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço (RS)	Unit.	Vlr. Total(RS)
19	0002908 - AGUARRAS DILUENTE solvente para diluir tinta e esmalte, também utilizado como solvente para limpeza de máquinas, ferramentas e motores, 1L	ITAQUA	L	100,00	12,600		1.260,00
206	0003113 - ESMALTE SINTÉTICO Brilhante cores Variadas, 18L	TOP COATING	UND	50,00	419,990		20.999,50
507	0003441 - VERNIZ ACRILICO PARA MADEIRA 3,6L.	TOP COATING	UND	15,00	119,990		1.799,85
508	0003442 - VERNIZ ACRILICO PARA MADEIRA 900ml.	TOP COATING	UND	25,00	43,990		1.099,75

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

01.612.382/0001-77

Saturno Distribuidora LTDA

CNPJ: 56.124.875/0001-50

THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:3622B794

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
CNPJ: 37.278.673/0001-18	Telefone: (54) 3712-5442	Email: vendas.ereMASTER@gmail.com
Endereço: Rua Jorge da Silva, 0, São Cristóvão, Erechim/RS, CEP: 99709-369		
Representante: Eliane Jagueski Arcego - CPF: 834.611.670-53		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total(RS)
320	0010110 - MANGUEIRA DE INCÊNDIO, Tipo: 2 Pressão de Trabalho: 14 Kgf/cm² Pressão de Ruptura: Acima de 55 Kgf/cm² Diâmetro: 1.1/2" e 2.1/2" Engate: Tipo storz em latão, 30 Metros	LACER	UND	5,00	885,060	4.425,30
515	0010114 - Mangueira de Sucção 4" (100mm), na cor Laranja, produzido em PVC (Flexível), reforçado com espiral de PVC Rígido. Características Mínimas: Diâmetro Interno: 101,6 mm; Diâmetro Externo: 114,4 mm; Espessura da Mangueira: 6,4mm; Raio de Curvatura: 500mm; Pr	HMAFLEX	Mt	100,00	105,950	10.595,00
516	0010115 - Mangueira de Sucção 3" (75mm), na cor Laranja, produzido em PVC (Flexível), reforçado com espiral de PVC Rígido. Características Mínimas: Diâmetro Interno: 76,2 mm; Diâmetro Externo: 87,2 mm; Espessura da Mangueira: 5,5 mm; Raio de Curvatura: 300mm; Pre	HMAFLEX	Mt	100,00	81,370	8.137,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

Eremaster Distribuidora De Ferragens E Ferramentas LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

Representante Legal

Contratado

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:456F65FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: VIVALDO PIRES DE SOUZA		
CNPJ: 04.214.327/0001-17	Telefone: (84) 9 9947-9941	Email:
Endereço: AV FRANCISCO ASSIS DO AMARAL, 385 ***** , CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CEP: 59338-000		
Representante: VIVALDO PIRES DE SOUZA - CPF: 029.404.444-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
18	0002907 - ADITIVO PLASTIFICANTE, 1L, Aditivo Incorporador De Ar Com Ação Plastificante.	VEDACIT	L	50,00	16,000	800,00
30	0002919 - ALICATE UNIVERSAL 8", profissional, Produzido em aço cromo vanádio, cabo isolado anatômico e antiderrapante, com abas de proteção.	TRAMONTINA	UND	5,00	18,000	90,00
32	0002921 - APARADOR CORTADOR DE GALHOS Profissional Com Serrote Podador para galhos altos com cabo telescópico extensível 300cm.	TRAMONTINA	UND	5,00	120,000	600,00
33	0002922 - ARAME FARPADO para cerca, 250M, fio 1,60mm, resistência 250kgf, farpado de torção alternada, farpas cortantes e firmes, fixadas externamente, posicionadas a uma distancia de 5" (125mm) uma da outra.	SIGMA	UND	25,00	190,000	4.750,00
34	0002923 - ARAME GALVANIZADO mole 0,89mm, 20 BWG, 1Kg.	VONDER	KG	30,00	17,000	510,00
35	0007422 - ARAME GALVANIZADO mole 1,25mm, 18 BWG, 1Kg	SIGMA	KG	30,00	18,000	540,00
36	0002925 - ARAME GALVANIZADO mole 1,65mm, 16 BWG, 1Kg	VONDER	KG	30,00	17,000	510,00
38	0002927 - ARCO DE SERRA 12" C/lamina Uso Profissional.	VONDER	UND	10,00	20,000	200,00
39	0002929 - ARGAMASSA AC-1, 15kg, uso interno.	FORTCOLA	PCT	250,00	9,000	2.250,00
40	0002930 - ARGAMASSA AC-2, 15kg, uso interno e externo.	FORTCOLA	PCT	250,00	10,000	2.500,00
41	0002931 - ARGAMASSA AC-3, 15kg, uso externo.	FORTCOLA	PCT	250,00	15,000	3.750,00
42	0002932 - ARGAMASSA PARA PISCINA 20kg	FORTCOLA	PCT	100,00	29,000	2.900,00
43	0002933 - ARMACAO SECUNDARIA AR 11 3MM C/ ISOLADOR PORCELANA 72X72.	TAF	UND	100,00	15,000	1.500,00
61	0002952 - BICO DE LIMPEZA com Acionamento por Gatilho ou botão	WORKER	UND	10,00	10,000	100,00
62	0002953 - BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS, Rosca: 1/4" macho (externa).	WORKER	UND	5,00	13,000	65,00
63	0002954 - BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO	WORKER	UND	10,00	14,000	140,00
64	0004180 - BLOCO DE ESPUMA 22X13X6	BRASIPLA	UND	100,00	3,500	350,00
65	0004181 - BLOCO DE GESSO 66 x 50 x 7 cm	REJUNTAMIX	UND	1000,00	17,000	17.000,00
66	0002957 - BLOCO DE VIDRO, 19x19x8cm.	FORTEC	UND	200,00	17,000	3.400,00
67	0002958 - BÓIA DE NÍVEL 220 VOLTS, Meio líquido: água, Corrente máxima dos contatos: 15°, Tensão: 100 - 254V, Temperatura máxima da água 60°C (140°F), Submersão máxima 10m, Potência máxima do motor: 3/4HP (560W) em 127V, 1,5HP (1120W) em 220.	LOTUS	UND	10,00	29,000	290,00
70	0002961 - BOMBA SUBMERSA DE 1 CV, trifásico :: Vazão máxima (Q): 6.300l/h :: Altura manométrica (máx.) (H): 84mca :: Potência: 1CV (750W) :: Submersão máxima: 70 metros :: Tensão: 220V - Trifásico :: Comprimento: 770mm :: Diâmetro Entrada/Saída: 1.1/2"	ALTRI	UND	5,00	650,000	3.250,00
74	0002968 - BOMBA SUBMESSA, 1,5 Cv Trifásica 220v, Bocal de saída 1 1/2", com rosca BSP; Ø Mínimo do poço: 4"; Vazão máxima: 3,6 m³/h (Pressão: 62 m.c.a); Vazão mínima: 0,6 m³/h (Pressão: 123 m.c.a); Bocal: Inox	ALTRI	UND	5,00	720,000	3.600,00

75	0002969 - BORRACHA VULCANIZADORA REMENDO QUENTE 160 x 1,0mm 1Kg	VIPAL	UND	5,00	50,000	250,00
76	0004182 - BOTA DE PVC Cano Longo, Cor Branca, Antiderrapante, Nº 35 A 44 .	VULCABRAS	Par	30,00	38,000	1.140,00
77	0002971 - BOTA EM COURO VULC. E REFORCADA S/ CADARCO 36 A 44,	CABRITOS	Par	140,00	39,000	5.460,00
79	0002973 - BUCHA COM ABA, para alvenaria, anel, de 10mm	WORKER	UND	200,00	0,300	60,00
80	0002974 - CABO DE MADEIRA PARA PICARETA/CHIBANCA	COLLINS	UND	10,00	15,000	150,00
81	0002975 - CABO EM MADEIRA PARA PÁ.	COLLINS	UND	10,00	14,000	140,00
82	0002976 - CABO MADEIRA PARA ENXADA 1,50MTS	COLLINS	UND	10,00	12,000	120,00
83	0002977 - CABO PARA FOICE MADEIRA 110cm.	COLLINS	UND	10,00	9,000	90,00
84	0002978 - CADEADO de Latão 25mm.	PAPAIZ	UND	10,00	11,000	110,00
85	0002980 - CADEADO de Latão 30mm.	PAPAIZ	UND	20,00	17,000	340,00
86	0002979 - CADEADO de Latão 35mm.	PAPAIZ	UND	20,00	23,000	460,00
87	0002981 - CADEADO de Latão 40mm.	PAPAIZ	UND	20,00	27,000	540,00
88	0002982 - CADEADO de Latão 45mm.	PAPAIZ	UND	20,00	29,000	580,00
89	0002983 - CADEADO de Latão 50mm.	PAPAIZ	UND	20,00	32,000	640,00
90	0002984 - CADEADO de Latão 60mm.	TIGRE	UND	20,00	39,000	780,00
91	0004306 - CAIBRO DE MADEIRA MASSARANDUBA, ANGELIM OU SIMILAR.	GUAJARA	M	3000,00	3,900	11.700,00
92	0004158 - CAIXA D'AGUA fibra de vidro 1000L, com tampa.	TIGRE	UND	5,00	360,000	1.800,00
93	0002987 - CAIXA D'AGUA fibra de vidro 1500L, com tampa.	TIGRE	UND	5,00	600,000	3.000,00
111	0003010 - CALIBRADOR PNEUS DIGITAL Profissional Faixa de trabalho 4-145 psi 03-10 Bar Pressão de entrada 150-175 psi /10,5-12 Bar	LOTUS	UND	5,00	500,000	2.500,00
112	0003011 - CÂMARA DE AR para carrinho de mão 300/3,25X8	LOTUS	UND	20,00	15,000	300,00
113	0003012 - CAP PARA CANO PVC ESGOTO DE 100MM	FORTLEV	UND	50,00	2,400	120,00
114	0003013 - CAP PARA CANO PVC ESGOTO DE 150MM	FORTLEV	UND	30,00	15,000	450,00
115	0003014 - CAP PARA CANO PVC ESGOTO DE 40MM.	FORTLEV	UND	30,00	1,800	54,00
116	0003015 - CAP PARA CANO PVC ESGOTO DE 50MM - KRONNA OU SIMILAR.	FORTLEV	UND	30,00	3,000	90,00
117	0003016 - CAP PARA CANO PVC ESGOTO DE 75MM.	FORTLEV	UND	30,00	5,000	150,00
118	0003017 - CAP PVC SOLDABEL 100MM.	FORTLEV	UND	30,00	12,000	360,00
119	0003018 - CAP PVC SOLDABEL 20MM.	FORTLEV	UND	30,00	0,500	15,00
120	0003019 - CAP PVC SOLDABEL 25MM.	FORTLEV	UND	50,00	0,700	35,00
121	0003020 - CAP PVC SOLDABEL 32MM.	FORTLEV	UND	50,00	1,500	75,00
122	0003021 - CAP PVC SOLDABEL 40MM.	FORTLEV	UND	30,00	2,500	75,00
123	0003022 - CAP PVC SOLDABEL 50MM.	FORTLEV	UND	50,00	3,500	175,00
124	0003023 - CAP PVC SOLDABEL 60MM.	FORTLEV	UND	50,00	6,000	300,00
125	0003024 - CAP PVC SOLDABEL 75MM.	FORTLEV	UND	50,00	11,000	550,00
126	0003026 - CAPA DE CHUVA, em nylon forrada com capuz, Amarela, tamanhos G/GG/XG	WORKER	UND	50,00	25,000	1.250,00
127	0003027 - CAPA DE CHUVA, Tipo Motoqueiro nylon forrada com capuz embutido, tamanhos G/GG/XG.	FLEX	UND	25,00	75,000	1.875,00
128	0003028 - CAPACETE Plástico Polipropileno Tipo II Classe B Aba Frontal com carneira e jugular, cores diversas.	VONDER	UND	30,00	11,000	330,00
129	0003029 - CARREGADOR DE BATERIA 50A 12V com Auxiliar de Partida Bivolt	LYNUS	UND	2,00	700,000	1.400,00
130	0003031 - CARRO DE MAO EXTRA FORTE 70 LITROS.	TRAMONTINA	UND	10,00	300,000	3.000,00
132	0003033 - CATALISADOR AMINA Para Epóxi e Verniz, 18L	FIX	UND	20,00	500,000	10.000,00
133	0003035 - CATALISADOR AMINA Para Epóxi e Verniz, 900ML	FIX	UND	50,00	110,000	5.500,00
134	0003036 - CAVADEIRA ARTICULADA, com cabo de 150 cm	COLLINS	UND	10,00	40,000	400,00
135	0003038 - CHAPA DE FERRO, Nº 14 Lisa, em Aço Carbono 1020 Galvanizado, Largura: 1200 mm, Comprimento: 3000 mm.	GERDAU	UND	25,00	190,000	4.750,00
136	0003039 - CHAPA DE FERRO, Nº 16 Lisa, em Aço Carbono 1020 Galvanizado, Largura: 1200 mm, Comprimento: 3000 mm	GERDAU	UND	25,00	180,000	4.500,00
137	0003040 - CHAPA DE FERRO, Nº 18 Lisa, em Aço Carbono 1020 Galvanizado, Largura: 1200 mm, Comprimento: 3000 mm	GERDAU	UND	25,00	170,000	4.250,00
138	0003041 - CHAPA DE MADEIRA TIPO COMPENSADO CRU ESP.10MM.	PINUS	UND	50,00	80,000	4.000,00
139	0003042 - CHAPA DE MADEIRA TIPO COMPENSADO CRU ESP.12MM.	PINUS	UND	50,00	100,000	5.000,00
140	0003043 - CHAPA DE MADEIRA TIPO COMPENSADO CRU ESP.15MM.	PINUS	UND	50,00	120,000	6.000,00
141	0003044 - Chave de Roda CR-V 30 x 33mm	VONDER	UND	5,00	80,000	400,00
142	0003045 - Chave de Roda Reta CR-V 21 x 38mm	VONDER	UND	5,00	110,000	550,00
143	0003046 - CHAVE DE RODA RETA CR-V 22 x 24mm	VONDER	UND	5,00	110,000	550,00
144	0003047 - Chave de Roda Reta CR-V 27 x 29mm	VONDER	UND	5,00	115,000	575,00
145	0003048 - CHAVE DE RODA Tipo Cruz de 23 x 17 mm e 3/4 x 13/16 Pol. • Especificações Técnicas: - Tipo: Cruz - Especificar extremidades: 04 Bocas com perfil sextavado - Medida dos soquetes: 17 x 19 – 22 x 13/16” mm - Espátula: Não - Material: Aço cromo vanádio - Medi	VONDER	UND	3,00	70,000	210,00
153	0003055 - CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 2CV 5,5 A 8 AMPERES - 220V; - Capacidade: Para motores trifásicos de 2 cv - Voltagem: 220v - Faixa de ajuste do relé de sobrecarga: Rele 5,5a 8° - Disponibilidade de diversos tipos de acionamento (Liga/Desliga/Reset/Auto) - Dime	ALTRI	UND	10,00	160,000	1.600,00
158	0003061 - CHAVE PARAFUSADEIRA de Impacto Pneumática 1Pol. Eixo Estendido 2.400N.m ou superior, Gatilho Interno, com acessórios e maleta	BLACK DECKER	UND	5,00	1.000,000	5.000,00
159	0003062 - CIMENTO CPIII ou superior, Saco de 50 Kg.	MIZU	UND	3750,00	34,000	127.500,00
160	0003063 - CINTO DE SEGURANCA tipo paraquedista 5 pontos.	VONDER	UND	2,00	240,000	480,00
161	0003064 - COLA CIMENTO Vulcanizante para remendo 1Kg	VIPAL	UND	10,00	140,000	1.400,00
162	0003065 - COLHER DE PEDREIRO Nº 10, lamina forjada em aço carbônico especial e cabo em madeira envernizada.	MAX	UND	20,00	12,000	240,00
163	0003066 - COLHER DE PEDREIRO Nº 8 lamina forjada em aço carbônico especial e cabo em madeira envernizada.	MAX	UND	20,00	11,000	220,00

164	0003068 - COMBOGO CERAMICO 40X40cm, vazado.	CERAMICA	UND	100,00	14,000	1.400,00
165	0003069 - COMBOGO CERAMICO 50X50cm, vazado.	CERAMICA	UND	100,00	17,000	1.700,00
166	0003070 - COMPRESSOR DE AR 10 Pés 100L 2HP 140PSI Monofásico, 220v	VONDER	UND	2,00	2.200,000	4.400,00
174	0004191 - CORTADOR PROFICIONAL de Piso E Azulejos, 90cm.	WORKER	UND	10,00	150,000	1.500,00
175	0003080 - CUMEEIRA GALVANIZADA Trapezoidal 105x60cm	AÇO CEARENSE	UND	200,00	35,000	7.000,00
176	0003082 - DESEMPENADEIRA DE ACO Cabo de Madeira 12X24cm, dentada.	LOTUS	UND	10,00	13,000	130,00
178	0003084 - DESEMPENADEIRA MADEIRA 14x26cm sem espuma	PRÓPRIA	UND	20,00	10,000	200,00
180	0003086 - DISCO DE CORTE 4.1/2 Pol. para Aço e Metal	LOTUS	UND	50,00	1,600	80,00
181	0003087 - Disco de Corte 7 Pol. para Aço e Metal	LOTUS	UND	50,00	3,500	175,00
182	0003088 - DISCO DE CORTE Diamantado 4.1/8 POL 105 MM P/ Mármore e Granito	LOTUS	UND	40,00	15,000	600,00
183	0003089 - Disco de Corte Fino 4.1/2 Pol para aço inox	LOTUS	UND	50,00	1,500	75,00
184	0003090 - Disco de Corte Fino 7 Pol para aço inox	LOTUS	UND	50,00	4,000	200,00
185	0003091 - Disco de Desbaste 4.1/2 Pol, para Aços e Metais Ferrosos em Geral	LOTUS	UND	50,00	4,000	200,00
187	0003093 - DISCO DE SERRA Circular para Madeira 110x22,23mm 40 dentes	LOTUS	UND	50,00	11,000	550,00
190	0003097 - DOBRADICA CILINDRICA Gonzo, 5/8".	CENZI	UND	50,00	4,000	200,00
191	0003098 - DOBRADIÇA PARA PORTEIRA 140mm Aço Carbono, SILVANA OU SIMILAR.	SÃO ROMÃO	UND	20,00	17,000	340,00
192	0003099 - DOBRADIÇA PINO SIMPLES galvanizada 3.1/2", produto fabricado em inox	SILVANA	UND	50,00	5,000	250,00
193	0004159 - ELETRODO REVESTIDO E 7018 - 2,5mm	SIGMA	KG	100,00	12,000	1.200,00
194	0003101 - ELETRODO REVESTIDO E6010 3,25MM	SIGMA	KG	100,00	15,000	1.500,00
195	0004160 - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO LEVE 1.1/2" barra de 3m.	AÇO CEARENSE	UND	50,00	35,000	1.750,00
196	0003104 - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO LEVE 1" barra de 3m.	SIGMA	UND	50,00	15,000	750,00
197	0003105 - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO LEVE 2" barra de 3m.	SIGMA	UND	50,00	45,000	2.250,00
198	0003106 - ENGATE RÁPIDO DE 1/4 POL. FÊMEA, • Vedação: Borracha Nitrílica • Molas: aço DIN 17223/64C • Pressão máx. trabalho: 250 lbs/pol2/ 16bar • Vazão: 0,96 Nm3/min. (6 kgf/cm² press.)	LOTUS	UND	10,00	17,000	170,00
199	0004161 - ENGRAXADEIRA (Bomba para Graxa) manual com capacidade de 10 kg	WORKER	UND	5,00	310,000	1.550,00
200	0003107 - ENGRAXADEIRA (Bomba para Graxa) manual com capacidade de 7 kg	WORKER	UND	5,00	180,000	900,00
201	0003108 - ENXADA Larga 2.5mm em Aço com Cabo	TRAMONTINA	UND	50,00	40,000	2.000,00
202	0003109 - ENXADA Para Construção Vazada, Largura de: 30cm com Cabo de madeira reto de 1,5m	TRAMONTINA	UND	50,00	40,000	2.000,00
203	0003110 - ENXADECO de 2.5mm em Aço com Cabo	TRAMONTINA	UND	20,00	43,000	860,00
204	0003111 - ESCADA ARTICULADA 16 Degraus 4x4 Multifuncional, Com alcance máximo de 4,71 metros de altura, suporta até 150kg	QUALITY	UND	5,00	460,000	2.300,00
205	0003112 - ESCADA EXTENSIVA Fibra De Vidro 4.20 X 7.20 Mts	W BERTOLO	UND	2,00	900,000	1.800,00
207	0003114 - ESMALTE SINTÉTICO Brilhante cores Variadas, 3,6L	HIDRO	UND	100,00	70,000	7.000,00
210	0003117 - Esmerilhadeira Angular Profissional 7 Pol. 2000W, 220v	BLACK DECKER	UND	2,00	600,000	1.200,00
211	0003118 - ESPÁTULA FLEXÍVEL 12cm em Aço Carbono com Cabo de Polipropileno	ATLAS	UND	20,00	7,000	140,00
212	0003121 - ESPÁTULA FLEXÍVEL para aplicação de massas	ATLAS	UND	20,00	2,000	40,00
213	0003122 - ESPUDE Plástico Sanfonado Branco 40mm para Vaso Sanitário	FORTLEV	UND	100,00	2,500	250,00
214	0003123 - ESQUADRO Aço Inox 14" Cabo Alumínio	SIGMA	UND	10,00	29,000	290,00
215	0003124 - ESTROVENGA LEVE em Aço Carbono com Cabo	TRAMONTINA	UND	10,00	33,000	330,00
216	0003125 - EXTENSOR para rolo de pintura telescópico em aço de 3 metros	CONDOR	UND	5,00	30,000	150,00
217	0003126 - FACÃO PARA MATO CABO POLIPROPILENO 16".	TRAMONTINA	UND	20,00	17,000	340,00
218	0003127 - FECHADURA EXTERNA em Aço Inox e Latao.	MGM	UND	50,00	40,000	2.000,00
219	0003128 - FECHADURA EXTERNA Espelho e Maçaneta Cromado	MGM	UND	50,00	41,000	2.050,00
220	0003129 - FECHADURA INTERNA Cromada 40mm TIPO ALAVANCA.	MGM	UND	50,00	30,000	1.500,00
221	0003130 - FECHADURA LATÃO Cromado Com Maçaneta Alavanca.	SILVANA	UND	50,00	25,000	1.250,00
223	0003132 - FECHADURA WC Espelho e Maçaneta Cromado.	MGM	UND	50,00	25,000	1.250,00
224	0003133 - FECHO TARJETA FIO REDONDO, aço 770 2.1/2"	SILVANA	UND	50,00	2,700	135,00
225	0003134 - FERRO CA-50 12,5MM VERGALHÃO CA-50 12,5mm, barra de 12 metros	GERDAU	UND	100,00	75,000	7.500,00
226	0003135 - FERROLHO CHATO Porta Cadeado 4" Zincado	SILVANA	UND	50,00	6,000	300,00
227	0004162 - FIO DE NYLON 2,5mm Para Roçadeira	WORKER	M	750,00	45,000	33.750,00
228	0004163 - FITA CREPE 25mm X 50m C/01 Unidades	NORTON	UND	50,00	6,000	300,00
229	0003138 - FITA DUPLA FACE Extra Forte 9,0mm X 3m	LOTUS	UND	50,00	7,000	350,00
230	0003139 - FITA ISOLANTE de Auto-Fusão 19 mm x 10 metros	LOTUS	UND	50,00	15,000	750,00
231	0003140 - Fita Isolante Uso Geral 19mm x 20 Metros	LOTUS	UND	50,00	5,000	250,00
232	0003141 - FITA SEGURANÇA Sinalização zebraada 70 Mm 200 M.	WORKER	UND	25,00	7,500	187,50
233	0003142 - FITA VEDA ROSCA 18mmx50m	LOTUS	UND	100,00	2,700	270,00
234	0003143 - FOICE ROÇADEIRA Tramontina Com Cabo Madeira de 120cm	TRAMONTINA	UND	20,00	27,000	540,00
235	0003144 - FOICE SANTA CATARINA com Cabo de Madeira 110 cm	TRAMONTINA	UND	20,00	40,000	800,00
236	0003145 - FURADEIRA IMPACTO GSB 16RE, 750W, 220V.	BLACK DECKER	UND	5,00	300,000	1.500,00
237	0003146 - GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	ATLAS	UND	50,00	5,000	250,00

238	0004164 - GESSO EM PO de secagem rápida, Saco de 40KG	REJUNTAMIX	UND	1000,00	27,000	27.000,00
239	0003148 - GRAMPO GALVANIZADO 1X9	GERDAU	KG	30,00	20,000	600,00
241	0003151 - JOELHO 90° com Bucha de Latão PVC Azul 25 mm X 1/2	FORTLEV	UND	100,00	3,300	330,00
242	0003152 - JOELHO 90° com Bucha de Latão PVC Azul 25X3/4.	FORTLEV	UND	100,00	3,000	300,00
243	0003153 - JOELHO 90° PVC para Esgoto 100 mm	FORTLEV	UND	100,00	3,500	350,00
244	0003154 - JOELHO 90° PVC para Esgoto 40 mm	FORTLEV	UND	100,00	1,100	110,00
246	0003156 - JOELHO 90° PVC para Esgoto 75 mm	FORTLEV	UND	100,00	3,500	350,00
247	0003157 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 20mm.	FORTLEV	UND	100,00	0,300	30,00
248	0003158 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25mm	FORTLEV	UND	100,00	0,400	40,00
249	0003159 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 32 mm.	FORTLEV	UND	100,00	1,500	150,00
250	0003160 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40mm.	FORTLEV	UND	100,00	3,500	350,00
251	0003161 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 50mm.	FORTLEV	UND	100,00	3,800	380,00
252	0003162 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 60mm.	FORTLEV	UND	100,00	11,000	1.100,00
255	0003165 - Jogo de Soquetes de Impacto Curto 1 Pol. com 8 Peças	LOTUS	UND	5,00	110,000	550,00
256	0003166 - Jogo de Soquetes de Impacto Curto 1/2 Pol. com 8 Peças	LOTUS	UND	5,00	90,000	450,00
257	0003167 - Jogo de Soquetes de Impacto longo 1 Pol. com 8 Peças	LOTUS	UND	5,00	250,000	1.250,00
258	0003168 - Jogo de Soquetes de Impacto longo 1/2 Pol. com 8 Peças	LOTUS	UND	5,00	150,000	750,00
259	0003169 - JOGO SERRA COPO AÇO CARBONO 19-64 mm PARA MADEIRA	MAXI	UND	5,00	17,000	85,00
260	0003170 - JOGO SERRA COPO AÇO RÁPIDO 19-57mm BIMETÁLICA PARA METAL com 9 Peças	MAXI	UND	5,00	270,000	1.350,00
261	0003171 - JOGO SERRA COPO BROCAS DIAMANTADAS PARA VIDRO E CERÂMICA 6-50 mm com 16 peças	MAXI	UND	5,00	60,000	300,00
262	0003172 - KIT ACESSÓRIOS PARA MOTOCOMPRESSOR com 5 Peças - Acompanha: :: 01 Pistola de pintura :: 01 Pistola de pulverização :: 01 Pistola de limpeza :: 01 Calibrador de pneus :: 01 Mangueira espiral 5 metros	LOTUS	UND	5,00	125,000	625,00
263	0003173 - KIT DE FERRAMENTAS para Manutenção Mecânica Veicular com 110 peças.	LOTUS	UND	5,00	450,000	2.250,00
264	0003174 - KIT PARA BANHEIRO 5 PECAS INOX CROMADO.	TALITA	UND	20,00	65,000	1.300,00
265	0004156 - LAMINA PARA ARCO DE SERRA Profissional 12"	IRWIN	UND	100,00	5,500	550,00
266	0003176 - LÂMINA PARA SERRA MANUAL RÍGIDA REDSTRIPE 12".	IRWIN	UND	50,00	7,000	350,00
267	0003177 - LAPIS PARA CARPINTEIRO 180 mm	IRWIN	UND	20,00	2,000	40,00
269	0003179 - LAVATORIO COM COLUNA	LOGASA	UND	50,00	160,000	8.000,00
270	0006223 - LAVATORIO PEQUENO 390x290x165mm	LOGASA	UND	50,00	60,000	3.000,00
271	0003181 - LAVATORIO SEM COLUNA	LOGASA	UND	20,00	58,000	1.160,00
387	0003313 - REGISTRO DE ESFERA, soldavel, em PVC 40mm.	FORTLEV	UND	50,00	14,000	700,00
389	0003315 - RÉGUA PARA PEDREIRO em Alumínio de 1 m x 50 mm x 25 mm.	WORKER	UND	25,00	16,000	400,00
390	0003316 - RÉGUA PARA PEDREIRO em Alumínio de 2 m x 50 mm x 25 mm.	WORKER	UND	25,00	32,000	800,00
391	0003317 - RÉGUA PARA PEDREIRO em Alumínio de 3 m x 50 mm x 25 mm.	WORKER	UND	25,00	50,000	1.250,00
392	0003318 - REJUNTE para Cerâmica 1 Kg.	REJUNTAMIX	UND	300,00	3,800	1.140,00
393	0003319 - REPARO PARA PNEU sem Câmara Tipo Macarrão, caixa com 60 pçs	ROTTA	UND	20,00	30,000	600,00
394	0004311 - RIPA DE MADEIRA MASSARANDUBA, ANGELIM OU SIMILAR.	GUAJARA	M	3000,00	2,000	6.000,00
409	0003336 - SOLVENTE 5L	ANJO	UND	150,00	55,000	8.250,00
410	0003337 - SOLVENTE 900ML	ANJO	UND	150,00	11,000	1.650,00
422	0003349 - TE 90 PVC SOLDÁVEL 40MM.	FORTLEV	UND	50,00	5,000	250,00
423	0003350 - TE 90 PVC SOLDÁVEL 50MM	FORTLEV	UND	50,00	5,000	250,00
424	0003351 - TE 90 PVC SOLDÁVEL 60MM.	FORTLEV	UND	50,00	18,000	900,00
427	0003354 - TE AZUL LRL 25X3/4	FORTLEV	UND	50,00	5,000	250,00
428	0003355 - TELHA CERÂMICA colonial de primeira 40,8x15,5cm,	CERAMICA	MI	30,00	400,000	12.000,00
429	0003356 - TELHA DE FIBROCIMENTO sem Amianto 13,5 KG 5 MM 1,22 X 1,10 M	BRASILIT	UND	100,00	40,000	4.000,00
430	0003357 - TELHA DE FIBROCIMENTO sem Amianto 9 KG 4 MM 2,44 X 0,50 M	BRASILIT	UND	100,00	25,000	2.500,00
431	0003358 - TELHA FIBROCIMENTO 1,22 x 0,50 x 4MM	BRASILIT	UND	100,00	13,000	1.300,00
432	0003359 - TELHA GALVANIZADA Trapezoidal 1,05x6m	AÇO CEARENSE	UND	450,00	180,000	81.000,00
433	0003360 - TESOURA CORTA GALHO Cabo Longo.	TRAMONTINA	UND	5,00	45,000	225,00
434	0003361 - TESOURA De Podar Grama e Cerca Viva 12 Pol.	TRAMONTINA	UND	5,00	40,000	200,00
435	0003363 - TEXTURA ACRILICA 18L (25 Kg) exterior/interior.	MIL	UND	50,00	85,000	4.250,00
436	0003364 - TEXTURA RUSTICA 18L (28 Kg) exterior/interior.	MIL	UND	50,00	105,000	5.250,00
437	0003365 - TEXTURA RUSTICA 3,6L (6 Kg) exterior/interior.	MIL	UND	50,00	40,000	2.000,00
438	0003366 - TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 9X19X19, de 1ª	CERAMICA	MI	50,00	500,000	25.000,00
458	0003390 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2 " Cromada em aço inox.	TALITA	UND	50,00	30,000	1.500,00
479	0003413 - TUBO PVC para Esgoto 50mm ou 2" 6m	FORTLEV	UND	50,00	25,000	1.250,00
480	0003414 - TUBO PVC para Esgoto 75mm ou 3" 6m	FORTLEV	UND	50,00	46,000	2.300,00
481	0003415 - TUBO PVC SOLDÁVEL 20mm 6m.	FORTLEV	UND	50,00	9,500	475,00
482	0003416 - TUBO PVC SOLDÁVEL 25mm 6m.	FORTLEV	UND	50,00	10,000	500,00
483	0003417 - TUBO PVC SOLDÁVEL 32mm 6m.	FORTLEV	UND	50,00	27,000	1.350,00
484	0003418 - TUBO PVC SOLDÁVEL 40mm 6m.	FORTLEV	UND	50,00	47,000	2.350,00

485	0003419 - TUBO PVC SOLDÁVEL 50mm 6m.	FORTLEV	UND	50,00	60,000	3.000,00
486	0003420 - TUBO PVC SOLDÁVEL 60mm 6m..	FORTLEV	UND	50,00	80,000	4.000,00
487	0003421 - UNIÃO SOLDÁVEL, 32mm de Alta Pressão -Cor: Branco; -Pressão de serviço (20°C): 750 kPa (7,5 kgf/ cm² ou 75 m.c.a.); - Temperatura nominal: 20 °C; -Temperatura máxima: 45°C;	KRONA	UND	20,00	8,000	160,00
488	0003422 - UNIÃO SOLDÁVEL, 40mm de Alta Pressão -Cor: Branco; -Pressão de serviço (20°C): 750 kPa (7,5 kgf/ cm² ou 75 m.c.a.); - Temperatura nominal: 20 °C; -Temperatura máxima: 45°C;	KRONA	UND	20,00	14,000	280,00
489	0003423 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO com Tampa e Ladrão.	FORTLEV	UND	50,00	3,500	175,00
490	0003424 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO com Tampa, sem Ladrão.	FORTLEV	UND	50,00	3,500	175,00
491	0003425 - VÁLVULA PARA PIA AMERICANA E TANQUE COM CESTO EM INOX 3.1/2".	FORTLEV	UND	50,00	10,000	500,00
497	0003431 - VERGALHÃO CA-25 12,5mm, barra de 12 metros	AÇO CEARENSE	UND	150,00	75,000	11.250,00
498	0003432 - VERGALHÃO CA-25 6,3mm, barra de 12 metros	AÇO CEARENSE	UND	150,00	20,000	3.000,00
499	0003433 - VERGALHÃO CA-25 8mm, barra de 12 metros	AÇO CEARENSE	UND	150,00	31,000	4.650,00
500	0003434 - VERGALHÃO CA-50 10mm, barra de 12 metros	AÇO CEARENSE	UND	150,00	50,000	7.500,00
501	0003435 - VERGALHÃO CA-50 16mm, barra de 12 metros	AÇO CEARENSE	UND	150,00	120,000	18.000,00
502	0003436 - VERGALHÃO CA-60 4,2mm, barra de 12 metros	AÇO CEARENSE	UND	150,00	11,000	1.650,00
503	0003437 - VERGALHÃO CA-60 5,0mm, barra de 12 metros	AÇO CEARENSE	UND	150,00	13,000	1.950,00
504	0003438 - VERGALHÃO CA-60 6,0mm, barra de 12 metros.	AÇO CEARENSE	UND	150,00	20,000	3.000,00
505	0003439 - VERGALHÃO CA-60 8,0mm, barra de 12 metros	AÇO CEARENSE	UND	150,00	31,000	4.650,00
506	0003440 - VERNIZ ACRILICO PARA MADEIRA 18L.	DURIN	UND	10,00	400,000	4.000,00
522	0010667 - CIMENTO CPIII ou superior, Saco de 50 Kg. COTA RESERVADA 25.00%	MIZU	UND	1250,00	34,000	42.500,00
523	0010668 - FIO DE NYLON 2,5mm Para Roçadeira COTA RESERVADA 25.00%	WORKER	M	250,00	45,000	11.250,00
524	0010669 - TELHA GALVANIZADA Trapezoidal 1,05x6m COTA RESERVADA 25.00%	AÇO CEARENSE	UND	150,00	180,000	27.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

Vivaldo Pires de Souza

CNPJ: 04.214.327/0001-17

VIVALDO PIRES DE SOUZA

Representante Legal

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:4A2F8021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: D J MATERIAL DE CONSTRUCAO		
CNPJ: 06.267.047/0001-00	Telefone: (84) 3211-1132 / (84) 3211-9296	Email: djmaterial2004@hotmail.com
Endereço: PRACA AUGUSTO SEVERO ,, 91 , RIBEIRA, NATAL/RN, CEP: 59012-380		
Representante: Juscelino Camara de Lima - CPF: 721.062.394-91		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
186	0003092 - Disco de Desbaste 7 Pol, para Aços e Metais Ferrosos em Geral	LOTUS	UND	50,00	10,000	500,00
188	0003094 - DISCO DIAMANTADO de Corte Contínuo 110X20mm.	KALA	UND	50,00	11,900	595,00
189	0003095 - DISCO DIAMANTADO Segmentado Profissional 110X20mm	VOX FERRAGENS	UND	50,00	14,900	745,00
240	0010108 - JOELHO 90° com Bucha de Latão PVC Azul 20 mm x 1/2	PLASTILIT	UND	100,00	4,000	400,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ; 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Contratante

D J Material De Construcao

CNPJ 06.267.047/0001-00

JUSCELINO CAMARA DE LIMA

Representante Legal

Contratado

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:538ECAFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIs, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS		
CNPJ: 31.261.184/0001-77	Telefone: (54)99560047 - (19) 2042-2991	Email: comercial.geratek@gmail.com
Endereço: Rua dos Auetés, 0, Vila Costa e Silva, Campinas/SP, CEP: 13081-180		
Representante: EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO - CPF: 724.301.338-49		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total(RS)
68	0007426 - BOMBA SUBMERSA 3 POL. 1/3 CV MONOFÁSICO 220V :: Potência: 0,25 kW / 1/3 HP :: Número de rotores: 6 :: Conexão: 1 pol. :: Diâmetro: 3 Pol. :: 1/3 CV Monofásico 220V BOMBA EXTERNA 1,5CV 127/220V Monofásica	CLAW	UND	5,00	608,990	3.044,95

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

Edineide De F. Vasques Brito Comercio E Servicos

CNPJ: 31.261.184/0001-77

EDINEIDE DE FATIMA VASQUES BRITO

Representante Legal

Contratado

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:67F15CA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2024 SRP

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios e serviços de guincho para os veículos que compõe a frota do município de Tenente Laurentino Cruz/RN. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 04/11/2024.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 22 de Outubro de 2024.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:806A5481

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2024 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **106/2024** da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **FILIFE DE SOUZA DANTAS**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 22 de Outubro de 2024, onde irá participar do curso: Como instruir o processo de contratação direta.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de Outubro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:87F70CD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		
CNPJ: 39.236.457/0001-35	Telefone: (11) 31230980 - (11)97712-3953	Email: atendimento@lojadagaz.com.br
Endereço: Rua Soror Angélica, 720 , Vila Ester (Zona Norte), São Paulo/SP, CEP: 02452-060		
Representante: RENE MARIO DEL GRANDE - - CPF: 255.368.078-38		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
209	0003116 - Esmerilhadeira Angular Profissional 4.1/2 Pol. 800W, 220v	Tsaper	UND	2,00	239,990	479,98

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

JR2 Comercio De Variedades LTDA

CNPJ: 39.236.457/0001-35

RENE MARIO DEL GRANDE

Representante Legal

Contratante

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:98D00E47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: bidden comercial ltda		
CNPJ: 36.181.473/0001-80	Telefone: (54) 984326673 - (41) 4103-7690	Email: contato@biddencomercial.com.br vendas@biddencomercial.com.br
Endereço: Rua Capitão João Zaleski Gabriel, 1763 casa, Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81010-080		
Representante: Mabel Andrusiewicz - CPF: 727.028.189-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total(RS)
519	0010136 - Compactador vibratório, utilizado para a compactação de materiais como asfalto, brita, cascalho, pedra, entre outros. As características seguir são mínimas e de caráter essencial: motor a combustão > 6 HP de 4 tempos — refrigerado a ar; sistema de partida: Manual; Combustível: Gasolina; Capacidade do tanque de combustível: > 3,6 litros; número de vibrações por minuto (vpm): > 5.500/min; força de impacto: > 13 kN; profundidade de compactação: > 30 cm; velocidade de deslocamento: > 24 m/min; rendimento aproximado: > 500 m²/h; dimensões da placa: > 530 mm x 400 mm.	Toyama	UND	1,00	4.740,540	4.740,54

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

Bidden Comercial LTDA

MABEL ANDRUSIEVICZ

CNPJ; 36.181.473/0001-80

Representante Legal

Contratado

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:C2596446

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPIS, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA		
CNPJ: 07.204.967/0001-34	Telefone: (54) 984326673 - (84)99916-9297	Email: remosoares39@gmail.com rr.representacoes87@gmail.com
Endereço: Rua Rio Beberibe, 528 ., Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59149-240		
Representante: RENATA CRISTINA PINHEIRO DE MORAES - CPF: 820.413.933-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
208	0003115 - ESMALTE SINTÉTICO Brilhante cores Variadas, 900ML	AQUARELA	UND	150,00	22,000	3.300,00
222	0003131 - FECHADURA TIPO CAIXAO COM PINO DE SEGURANCA.	SILVANA	UND	50,00	80,000	4.000,00
461	0003393 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 3/4" em PVC.	SOCEL	UND	50,00	32,000	1.600,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 14 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

R & R Representacoes de Materiais de Construcao & Eletricos LTDA

CNPJ: 07.204.967/0001-34

RENATA CRISTINA PINHEIRO DE MORAES

Representante Legal

Contratado

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:EBC4E11A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>